



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA  
SECRETARIA DE RECEITA  
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO N° 0301/GPMAAN/2025

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido ao **D P C DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, o Título Definitivo **1590** de um terreno urbano denominado lote 41 da quadra 08, situado na Rua. Ketellem Cristina Gomes de Carvalho, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-2254**, de coordenadas (Longitude: -50°29'06,891", Latitude: -06°48'31,219" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 454**, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°57' e 10,42 m até o vértice **UIMI-M-2255**, (Longitude: -50°29'06,826", Latitude: -06°48'31,552" e Altitude: 260,40 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA KETELLE CRISTINA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°38' e 7,25 m até o vértice **UIMI-M-2256**, (Longitude: -50°29'07,061", Latitude: -06°48'31,574" e Altitude: 260,44 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 41 A**, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°10' e 10,44 m até o vértice **UIMI-M-2257**, (Longitude: -50°29'07,119", Latitude: -06°48'31,239" e Altitude: 0,00 m); Muro deste, segue confrontando com **LOTE 51**, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°58' e 7,03 m até o vértice **UIMI-M-2254**, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 73,83m<sup>2</sup>, com um perímetro de 35,06m

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2025.

**Isvandires Martins Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE JUNHO DE 2025

**MARCONE PEREIRA LACERDA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ ALVES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Deriene Cordeiro Dos Santos  
**Código Identificador:**234A2C79

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº328/2025 – GP**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO DE Nº 20250079 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o membro servidor, abaixo relacionado, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo de nº20250079 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Abel Figueiredo.

NOME: SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA  
FUNÇÃO: FISCAL  
MATRÍCULA: 011704

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE JUNHO DE 2025

**MARCONE PEREIRA LACERDA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ ALVES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Deriene Cordeiro Dos Santos  
**Código Identificador:**257A838D

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0301/GPMAAN/2025**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido ao **D P C DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, o Título Definitivo 1590 de um terreno urbano denominado lote 41 da quadra 08, situado na Rua. Ketellem Cristina Gomes de Carvalho, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-2254**, de coordenadas (Longitude: -50°29'06,891", Latitude: -06°48'31,219" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 454**, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°57' e 10,42 m até o vértice **UIMI-M-2255**, (Longitude: -50°29'06,826", Latitude: -06°48'31,552" e Altitude: 260,40 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA KETELLE CRISTINA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°38' e 7,25 m até o vértice **UIMI-M-2256**, (Longitude: -50°29'07,061", Latitude: -06°48'31,574" e Altitude: 260,44 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 41 A**, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°10' e 10,44 m até o vértice **UIMI-M-2257**, (Longitude: -50°29'07,119", Latitude: -06°48'31,239" e Altitude: 0,00 m); Muro deste, segue confrontando com **LOTE 51**, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°58' e 7,03 m até o vértice **UIMI-M-2254**, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 73,83m², com um perímetro de 35,06m

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**CC91DA87

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0302/GPMAAN/2025**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido ao **D P C DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, o Título Definitivo 1590 de um terreno urbano denominado lote 41-A da quadra 08, situado na Rua. Ketellem Cristina Gomes de Carvalho, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-2257**, de coordenadas (Longitude: -50°29'07,119", Latitude: -